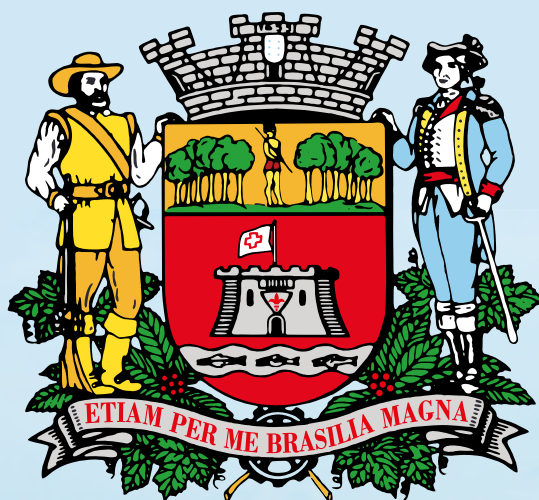


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

16 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 5890

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Decretos.....	03
Portarias.....	04
Gestão de Pessoas.....	04
Finanças.....	04 e 05
Iprejun.....	05
Promoção da Saúde.....	05
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	06
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	06



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 181/2026
OBJETO: PS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - SMISP

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 08/10/2026 14:36:24
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 08/10/2026 15:36:24

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 181/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - Item(ns):
1 - PRESTACAO DE SERVICOS PAVIMENTACAO, CONSER VIARIA-TAPA BURACO - Valor Total: R\$ 13.288.730,00
Valor Total: R\$ 13.288.730,00 considerando o período de vigência de 12 (doze) meses.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27340/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GLENS MINIFAZENDA LTDA VALOR TOTAL R\$ 11190,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO E PASSEIO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - SMADS DESTINADO SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2) LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 534/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27342/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: C C IGNACIO FIGUEIREDO ME VALOR TOTAL R\$ 20557,42 OBJETO: ALTERES FERRO FUNDIDO, FAIXA ELASTICA E OUTRO - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27344/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME VALOR TOTAL R\$ 4660,00 OBJETO: ALTERES FERRO FUNDIDO, FAIXA ELASTICA E OUTRO - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.819, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES DA FROTA DA SMISP/DCSS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0036022/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.080 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO

REQUISIÇÃO 816.664

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.028,00 (TRINTA E DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2029 GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 32.028,00

TOTAL....R\$ 32.028,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.18.452.0186.2703 OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO

0000 PRÓPRIA

R\$ 32.028,00

TOTAL....R\$ 32.028,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 263, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003554/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**, regulado pela Lei Municipal nº 9.633, de 14 de setembro de 2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 216, de 18 de agosto de 2026, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro, mantendo-se os demais:

II - Representante do Poder Público:

c) demais Secretarias Municipais do Município:

área da pessoa idosa:

Suplente: ROGÉRIO JOSÉ LEVADA, em substituição a *Maria Lucia Ruivo de Oliveira Vasconcellos*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 264, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0038320/2024,

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO GESTOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DA VILA HORTOLÂNDIA**, biênio 2026/2028, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: DARCI APARECIDA BAU CAUMO

Titular: FÁBIO BOCHINI BASSO

1ª Suplente: CATHARINA MIGUEL LOPES

2ª Suplente: FABIANA CÁSSIA DE N. OLIVEIRA

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: GISLAINE CRISTINA VIALE

III - Representantes da Administração:

Titular: SUELEN CAMPOS SOARES

Suplente: RENATA PIFFER PEREIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA N.º 1085, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017,

GESTÃO DE PESSOAS

alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0015434/2025.

FAZ SABER que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal a servidora abaixo discriminada, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	ESTABILIDADE
AHYLA FERNANDA APARECIDA E DE OLIVEIRA	10/04/2026

ISABELA MUNHOZ BENETTI

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DDS/ DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL 442, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0015434/2025.

FAZ SABER que fica retificado o Edital 165, de 30 de março de 2026, publicado na Imprensa Oficial do Município Edição 5794, de 31 de março de 2026, para constar a correção e então considerar a servidora AHYLA FERNANDA APARECIDA E DE OLIVEIRA apta à progressão, referente ao período de ABRIL DE 2026, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013.

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ISABELA MUNHOZ BENETTI

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

FINANÇAS

EDITAL 76/2026

Fica a Sra. REGINA KULKAMP ZONTINI notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de IPTU por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente ao desdobro de IPTU em decorrência do Processo SAEPRO2025/5031.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 15 de outubro de 2026

ELZA MARIA ROCHA CAETANO

Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 77/2026

Fica o Sr. FLÁVIO RODRIGUES LEAL notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de IPTU por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente ao desdobro de IPTU em decorrência do Processo SAEPRO2025/5031.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será



FINANÇAS

publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 15 de outubro de 2026
ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 70/2026

Fica a Sra. KAREN CRISTIANE notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de IPTU por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente à retificação do IPTU 2026 para inclusão de área construída em decorrência do Processo SAEPRO 2024/5511.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 14 de outubro de 2026
ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 71/2026

Fica a Sra. RF CAMARGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de IPTU por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente à anexação do IPTU 2026 em decorrência do Processo SAEPRO 2024/5402.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 14 de outubro de 2026
ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 72/2026

Fica a Sra. LUCIENE SOUZA DE OLIVEIRA notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de IPTU por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente à alterações dos dados da construção do IPTU 2026 em decorrência do Processo SAEPRO 2024/4661.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 14 de outubro de 2026
ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 73/2026

Fica a Sra. MAURÍCIO DA SILVA GELMETTI notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de IPTU por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente à inclusão da área construída no IPTU 2026 em decorrência do Processo SAEPRO 2024/3401.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 14 de outubro de 2026
ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 74/2026

Fica a Sra. GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de IPTU por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente à inclusão da área construída no IPTU 2026 em decorrência do Processo SAEPRO 2023/1229.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 14 de outubro de 2026
ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 737/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: HOTEL CENTRO DE EVENTOS DO CEARA LTDA VALOR TOTAL R\$ 5903,10 OBJETO: Reserva de hospedagens para os participantes do 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a realizar-se em Fortaleza/CE, de 2 a 4 de dezembro de 2026. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 44/2026.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 50/2026

O Secretário Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo SEI nº 36518/2024...

FAZ SABER que no próximo dia 27/11/2026, às 14 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Central - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, poderão ser feitas na própria UBS, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 15 de outubro de 2026.

Flavio Luís de Amorim Nogueira
Secretário Municipal de Promoção da Saúde
e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá – COMUS

EDITAL Nº 51/2026

O Secretário Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo Administrativo nº 36508/2026.....

FAZ SABER que no próximo dia 04/12/2026, às 13 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família do Rio Acima - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para os candidatos como para quem vai apenas votar, poderão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 15 de outubro de 2026.

Flavio Luís de Amorim Nogueira
Secretário Municipal de Promoção da Saúde
e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá – COMUS



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.820, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 19/2023, REFERENTE A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS E EXAMES DE ESPIROMETRIA E ANATOMO/CITO. PROCESSO SEI FMJ.0000141/2025. REF. SOLICITAÇÃO 15 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72.648,66 (SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.10.302.0191.8516	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO			
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
7115	CONVENIO PMJ 19/23 - CONSULTAS			
	R\$	72.648,66		
	TOTAL.....R\$	72.648,66		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 148/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 00036894/2026 para supressão de duas árvores na Rua Barão do Rio Branco, 55, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas nos locais, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 149/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0012494/2026 para supressão de uma árvore na Rua Carlos Drummond de Andrade, 240, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 150/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0023202/2026 para supressão de uma árvore na Rua João Carelli, 125, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 151/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0019208/2026 para supressão de uma árvore na Rua Aquiles Rasputini, 61, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 152/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0036919/2026 para supressão de uma árvore na Av. Giustiniano Borin, 158, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO